



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BRAZÓPOLIS-MG



CNPJ: CNPJ: 32.097.973/0001-87

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 010/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019.

Retifica o Edital 0001/2019, conforme Prevê a Lei Federal de nº 13.824/2019 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais nos termos Lei Municipal de Nº 002 de 22 de abril de 1992, revogada pela lei municipal 1225 de 11 de abril de 2019, torna público a presente retificação do edital nº 01/2019 aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 009/2019, do CMDCA - Brazópolis.

RESOLVE:

Art.1º - Altera o item 2.I que terá a seguinte redação:

2.1- O conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do adolescente, sendo composto por 05(cinco) membros escolhidos pela comunidade local para um mandato de 4 (quatro)anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art.2º - Retira do edital o texto do item 5.4, letra "a" e "b".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis/MG, 15 de Maio de 2019.

Carmem Aparecida Guedes Dias
Carmem Aparecida Guedes Dias
Presidente do CMDCA Brazópolis